



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

LEI N° 1017/2018

Sanciono a presente Lei.
Em 26/08/2018

Carlos Anibal Ruso Pedrozo
Prefeito Municipal de Ladário

**“DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOME
DA RUA CORUMBÁ”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU** e eu, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, Prefeito Municipal de Ladário - MS, **SANCIONO** a seguinte Lei.

Artigo 1º - A Rua Corumbá passa a ter a seguinte denominação: Rua Prefeito Sampaio.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário – MS, 27 de agosto de 2018.

Fabio Peixoto de Araújo Gomes
Presidente

Daniel Benzi
1º Vice-Presidente

Lilia Maria Villalva de Moraes Silva
2ª Vice-Presidente

Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário

Oswaldir Nunes da Silva
2º Secretário